

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004.**  
**(Do Sr. João Caldas)**

Solicita ao Ministro da Defesa informações sobre a INFRAERO.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Defesa o seguinte pedido de informações:

A INFRAERO, hoje vinculada ao Ministério da Defesa, é das empresas públicas mais atuantes, responsável pela gerência e modernização dos principais aeroportos brasileiros, os quais respondem por cerca de 97% do movimento do transporte aéreo regular. Suas decisões influenciam diretamente a vida econômica do país e o cotidiano de milhares de pessoas. Natural, portanto, que os projetos e programas da empresa sejam um dos principais focos e interesse do Congresso Nacional, notadamente de parlamentares que, como eu, representam regiões pobres, com altíssimas taxas de desemprego, como é o caso do nosso querido Estado de Alagoas.

Assim, para que esta Casa continue a lidar responsávelmente com a matéria, zelando pelo seu papel fiscalizador, e ainda tendo em vista tratar-se de uma obra de essencial importância para o desenvolvimento de nosso Estado, consideramos necessária a prestação das seguintes informações:

Sabedores, como somos, de que o Aeroporto Internacional de Maceió Zumbi dos Palmares passa hoje por um importante processo de reestruturação física, com significativas ampliações e melhorias, importando investimentos de ordem de R\$ 130 milhões, com sua execução já chegando ao patamar de 50% do total e com término previsto para o final de 2004, e sabedores ainda de que todas essas obras modificarão (para melhor) não apenas o aeroporto, mas a estrutura econômica de nossa Capital, indagamos o seguinte:

Considerando que a Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, permite o aditamento de 25%

do montante do valor da obra contratada, e considerando ainda que até o presente momento houve uma solicitação de aditamento de 1% do valor da obra, qual a destinação deste e dos demais recursos que porventura venham a ser aditados? Haverá alguma discussão prévia com os setores e segmentos que direta ou indiretamente sofrerão impacto deste empreendimento, ou tal destinação será fruto apenas de decisões do corpo técnico da INFRAERO?

E ainda, como forma de completar nosso raciocínio, questionamos: tais recursos serão aplicados na construção de viadutos para melhoria de acesso ao complexo aeroportuário? Ou serão aplicados na geração de energia própria com a utilização de gás natural, como já foi propalado? Ou ainda, serão os recursos destinados à construção de novos blocos administrativos?

Por fim, e antes salientando que tais indagações se baseiam única e exclusivamente na preocupação com a importância destas obras para o nosso Estado, indagamos: quais os critérios que serão utilizados para a tomada de decisões que definirão a destinação dos recursos a serem aditados a esta obra?

O meu sentimento e a minha esperança, Senhor Presidente, é a de que com o fornecimento destas informações, certamente, não apenas esta Casa, mas importantes segmentos de nossa sociedade terão suas dúvidas sanadas, e o mais importante: não apenas o Parlamento, mas toda a comunidade alagoana poderá verificar, como pleno exercício de sua cidadania, o destino dos recursos que são aplicados em seu Estado.

Sala das Sessões, 10 de março de 2004.

**Deputado JOÃO CALDAS  
(PL-AL)**